

PORTARIA GP 162/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **EDVANILDA MARIA SOARES BARBOSA DE BRITO**, Professora, Mat. 149, requereu em data 26 de abril de 2024, a sua licença prêmio por um período de 02 (dois) meses referente ao segundo decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

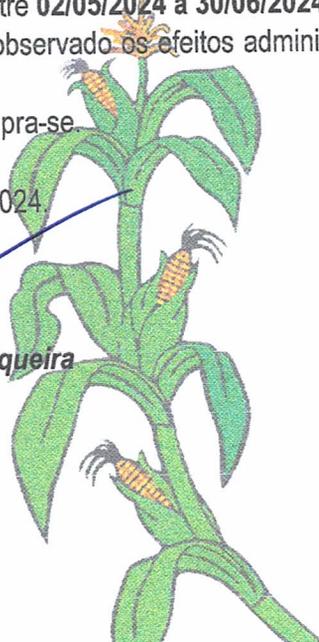
Art. **CONCEDER** a servidora **EDVANILDA MARIA SOARES BARBOSA DE BRITO**, Mat. 149, requereu 02 (dois) meses relativo ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2024 a 30/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.05.2024.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 23 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

